



## PARECER JURÍDICO

A Sr.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA

**PROCESSO Nº 241010223**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, do Município de Esperantinópolis/MA.

**AMPARO LEGAL:** lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O pleito sob análise, trata da solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, do Município de Esperantinópolis/MA, conforme os quantitativos e especificações contidos no ANEXO I.

A Lei de Licitações, em seu **Art. 38, parágrafo único**, prevê que as minutas de Editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, senão vejamos:

**“Art.38**

.....  
**Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as do Contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”**

A modalidade de licitação em questão está prevista no art. 22, inciso II, § 2º, c/c artigo 23, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, vejamos:

“Art. 22 -.....

II – Tomada de Preço;

§2º- Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à datado recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação”.



É importante frisar que o Projeto Básico incluso deverá conter todos os elementos previstos no Artigo 6º, inciso IX, alíneas „a“, „b“, „c“, „d“, „e“ e „f“ da Lei 8.666/93, in verbis:

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

A Comissão Permanente de Licitações sugeriu a utilização da modalidade Tomada de Preços, que pode ser aplicada no caso em pauta, pois há autorização legal prevista no art. 23, I, b da Lei nº 8.666, de 1993, enquadrando-se esta modalidade no critério da anualidade orçamentária do planejamento das despesas públicas, considerando



investimentos desta municipalidade em despesas desta natureza no exercício financeiro corrente.

Da análise em tela, verifica - se corretos os procedimentos adotados para contratação de uma empresa, mediante processo licitatório, na modalidade **“TOMADA DE PREÇOS”**, conforme previsto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no Menor Preço Global, ou seja, a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dispõe o artigo da Art. 7º da lei 8.666/93 § 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

**Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

**I - o plano plurianual;**

**II - as diretrizes orçamentárias;**

**III - os orçamentos anuais.**

Diante do exposto e das legislações aplicáveis ao caso consta no presente processo a disponibilidade de recurso financeiro, conforme Dotação Orçamentária informada pelo Setor Financeiro:

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Juridica

É verificado que a quantia supra, está dentro do limite permitido em Lei para realização **“TOMADA DE PREÇOS”**, conforme Art. 23, inciso I, alínea **“b”**, da Lei



Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Conforme **DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018** o qual atualiza Os valores do artigo 23,I, II da lei 8666/93:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

**b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

#### **Da análise da minuta do edital:**

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

**Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos**



envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;



XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.





Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta assessoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

#### **Da análise da minuta do contrato:**

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido artigo a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

#### **Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;





IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processada e julgada em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

### Da Conclusão

Por todo o exposto, opina esta assessoria pela regularidade da escolha da modalidade Tomada de Preços para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Por todo o exposto entendemos estar a minuta em análise, sob o ângulo jurídico em conformidade com as exigências legais, motivo pelo qual opino pela **APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS** em análise.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 941010013  
Fis nº 141  
Visto 0

É o parecer.

Esperantinópolis - MA, 23 de outubro de 2023.

Klenia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 036/2021



Processo nº 91101023  
Fis nº 147  
Visto 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 033/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **NAYANE DOS SANTOS AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 034/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 035/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 036/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 038/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **GILMARA DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 039/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**



## MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A  
Comissão Permanente de Licitação  
Nesta.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, do Município de Esperantinópolis/MA.

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definida sendo tomada de preço, do Menor Preço Por Global, conforme os autos solicitam que seja atribuído o número, da tomada de preço originada deste processo.

Esperantinópolis/MA, 23 de outubro de 2023.

---

Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 014/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 941010/23  
Fls nº 145  
Visto 2  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

## MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Ao Sr.  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Nesta.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, do Município de Esperantinópolis/MA.

Senhor Secretário,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se o seguinte número: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Esperantinópolis/MA, em 24 de outubro de 2023.

---

Antonio Caitano Lima  
Presidente – CPL  
Portaria: 034/2023

HALLOWEEN MARANHENSE

# Confira lendas e mistérios populares

JOÃO PEDRO CASTRO

**O** Halloween é comemorado nesta terça-feira (31), a celebração esta cada vez mais espaço no Brasil, seja no comércio, com as suas fantasias, adereços e artigos de decoração ou nas festas espalhadas pelas cidades.

No Halloween, ou Dia das Bruxas, o protagonismo fica por conta das assombrações, monstros e mistérios, e em São Luís as histórias também se fazem presentes, tanto que algumas lendas tem relação com a história de alguns lugares da capital, desde fantasmas até lugares assombrados. Confira algumas dessas lendas e mistérios:

## 1- Lenda do Olho d'Água

A Praia do Olho D'água possui uma lenda sobre a perda de um grande amor. A história conta que naquele local havia um tribo indígena, onde a índia filha de Itaporá, se apaixonou por um jovem da tribo, porém a beleza do rapaz chamou a atenção da Mãe D'água, que utilizou seus poderes para seduzir o jovem e levá-lo para seu palácio nas profundezas do oceano.

Desolada com a perda do seu grande amor, a filha de Itaporá dói a beiramar onde chorou até morrer. As suas lágrimas deram origem a duas nascentes que correm para o mar, assim teria surgido a Praia do Olho D'água.

## 2- Bela moça da praia de Carimã

Uma mulher mudou-se com o marido para Raposa, buscando recomeçar a vida longe do irmão gêmeo do amado, que por ela era obcecado. O casal vivia bem, apaixonado e longe dos problemas: a bela moça sempre esperava o marido voltar da pesca, sentada numa duna, para voltarem para casa juntos. Porém, certo dia, o irmão gêmeo descobriu onde o casal estava, e fingiu ser o marido da jovem voltando da pescaria.

Após terem adormecido, o homem fugiu sem deixar rastros. O verdadeiro esposo, ao retornar à casa, deparou-se com a situação, e imaginando o que aconteceria, partiu em busca do irmão para mata-lo, mas não obteve sucesso.

Então, ele partiu em direção à Praia de Carimã, onde desapareceu entre as ondas. Desolada, a bela moça passou a procurar todos os dias o corpo do

marido pela praia, durante anos. Reza a lenda que a moça é vista até hoje vagando pela praia, a espera do seu amor.

## 3- Manguda

Na São Luís do século XIX, relatos de uma figura medonha vestida de branco e com uma luz na cabeça que rondava pela Praça João Lisboa amedrontava os populares; a Manguda.

Porém essa história toda não passou de uma farsa, a assombração foi criada por contrabandistas de mercadorias, em especial tecidos europeus, que queriam despistar os curiosos das suas atividades ilícitas. Apesar da farsa, a Manguda permaneceu no imaginário popular ludovicense.

## 4- Carruagem de Ana Jansen

Uma das histórias mais conhecidas do Maranhão é a lenda da carruagem de Ana Jansen. Ana Jansen foi uma figura importante na política e comércio ludovicense, ela era conhecida pelas atrocidades que cometia com seus escravos.

A lenda diz que a sua carruagem amaldiçoada, guiada por cavalos decapitados vaga pelas ruas do Centro Histórico.

**A VIDA PEDE PASSAGEM!**  
Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

# SOS Vida e parceiros reúnem-se pela segunda vez para organizar evento sobre acidentes de trânsito



A SOS VIDA e alguns parceiros reuniram-se pela segunda vez, dia 26.11.23, no auditório da Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, em São Luís, para discutirem e deliberarem sobre as providências para a organização do evento sobre o DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, que será realizado dia 19/11/23 (domingo), pela 13ª consecutiva, na Av. Litorânea, das 7h30 às 10h30 da manhã. O grande objetivo do evento, que ocorrerá, como de costume, no formato de passeata, carreta, motocia e pedalada, será CLAMAR PELA PAZ NO TRÂNSITO.

**HOMENAGEM PÓSTUMA**  
Na programação do acontecimento haverá uma homenagem póstuma ao agente de trânsito de São Luís, Wiryland de Oliveira, assassinado em pleno trabalho no mês de junho/23, e ao médico Edson Soares, atropelado e morto na Litorânea, no final de setembro/23.

## QUAL A MELHOR FORMA PARA ECONOMIZAR COMBUSTÍVEL?

- Com a alta nos preços de combustíveis, os motoristas têm buscado formas de economizar na hora de abastecer seus veículos.
- Uma das principais maneiras de economizar é trafegar na velocidade permitida. Isso porque o veículo costuma gastar 20% a mais de combustível durante trechos em alta velocidade.
- Outra recomendação é calibrar os pneus a cada 15 dias. Isso exige menos esforço do motor e, consequentemente, redução expressivo no gasto de combustível.
- Por fim, use o ar-condicionado somente quando necessário, já que o compressor conectado ao motor também gera um consumo considerável de combustível.

Fonte: portaldotransito.com.br

## CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

- Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
- § 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.
- FAÇA A SUA PARTE PELA TRÂNSITO SEGURO: SEJA OBEДИENTE ÀS LEIS DO TRÂNSITO**
- Facebook e Instagram: SOSVIDA PAZ NO TRÂNSITO
- Twitter: @valorizacaovida
- E-mail: valorizacaovida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE CONCURSO Nº 091/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos subitens 7.1.1 e 12.1.1 do Edital do Concurso Nº 091/2023, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 12 de janeiro de 2024 o prazo para inscrições do Prêmio de Jornalismo do Ministério Público do Estado do Maranhão - EDIÇÃO 2023.
2. A solenidade de entrega da premiação de que trata o sub item 12.1 ocorrerá em fevereiro de 2024, em certidão a ser previamente definida e divulgada pelo Ministério Público do Maranhão.

São Luís (MA), data da assinatura digital  
EDUARDO JORGE HILY NICOLAU  
Procurador-Geral de Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração do projeto executivo, e execução da obra de reaparelhamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 13/11/2023 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compras.presidentedutra.ma.gov.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br Presidente Dutra, 26 de outubro de 2023. Otávio Renan Mernes Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

JENIPEPO  
DOS VEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023  
SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPEPO DOS VEIROS - MA, através de seu Pregoeiro e EQUIPE DE APOIO, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTABILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JENIPEPO DOS VEIROS - MA. LICITAÇÃO Nº 022/2023. Edital nº 022/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.portaldeespirantopolis.ma.gov.br e no site do município: https://portaldeespirantopolis.ma.gov.br e também no site do LICITANTE. Os interessados na aquisição dos itens deverão acessar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do TAM na sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esplanada Municipal no mesmo endereço das 08:00 às 12:00h e no e-mail: cpl@espirantopolis.ma.gov.br e pelo telefone 98 3611-8698. JENIPEPO DOS VEIROS/MA. CEP: 69932-000. JENIPEPO DOS VEIROS/MA BRUNO DE SOUSA LIMA, Pregoeiro.

LIMA CAMPOS  
Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ: 06.828.890/01-09

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 039/2023, publicado no Jornal O IMPARCIAL, edição do dia 27/10/2023. Retificamos da seguinte forma: ONDE-SE LE: 24 de outubro de 2023. LEIA-SE: 25 de outubro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de mobilidade escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2005 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 1993 e às condições do Edital a realizar-se às 10:00 (DEZ) horas do dia 17 de novembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeespirantopolis.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cpl@espirantopolis.ma.gov.br ou na página: www.espirantopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 29 de setembro de 2023. Secretária Municipal de Educação Simone Vargas Carneiro de Lima - Portaria: 002/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço e através do E-mail: cpl@espirantopolis.ma.gov.br ou na página: www.espirantopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Suelza Sankly de Freitas Formiga - Secretária Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obra nas estradas vicinais do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 23 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpl@espirantopolis.ma.gov.br ou na página: www.espirantopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Suelza Sankly de Freitas Formiga - Secretária Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção em reaparelhamento asfáltico em rodovias urbanas e rurais, no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cpl@espirantopolis.ma.gov.br ou na página: www.espirantopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Suelza Sankly de Freitas Formiga - Secretária Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

Processo n° 241010203  
Fls n° 198  
Visto e

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 571 de 1 de Novembro de 2023

DATA: 01/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*

Data: 01/11/2023

IP com n°: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2285](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2285)

**ISSN 2764-7242**



Reason: Diário Oficial: 571/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169  
[11D79EDCDD1C416E]  
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00  
Date: 2023.11.01 15:20:30



## SUMÁRIO

Processo nº 24100003  
Fls nº 929  
Visto 2

### TERCEIROS

- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RODOVIAS URBANAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS, DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE 031/2023 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar -se às 10:00 (dez) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção em recapeamento asfáltico em rodovias urbanas e rurais, no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realiz ar-se às 14:00 (catorze) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente d e Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta g ratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital realizar -se 10:00 (dez) horas do dia 23 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE 031/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 031/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (DEZ) horas do dia 17 de novembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram -se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 29 de setembro de 2023. Secretária Municipal de Educação Simone Vargas Carneiro de Lima Portaria: 002/2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.** A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes toma público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME PROJETO BÁSICO**, será CANCELADA em razão de ajustes no projeto básico bem como ajustes no edital que visam melhorar a prestação de informações, esclarecimentos e demais assuntos solicitados por possíveis interessados afim de não causar prejuízos ao andamento do procedimento. Quaisquer esclarecimentos poderão ser feitos no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do email [cpldavinopolis2021@gmail.com](mailto:cpldavinopolis2021@gmail.com). Davinópolis - MA; 26 de outubro de 2023. Madson Carlos Chaves Sipaúba. Secretário Municipal de InfraEstrutura e Transportes.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.** A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes toma público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME PROJETO BÁSICO. ABERTURA**, será CANCELADA em razão ajustes no projeto básico bem como ajustes no edital que visam melhorar a prestação de informações, esclarecimentos e demais assuntos solicitados por possíveis interessados a fim de não causar prejuízos ao andamento do procedimento. Quaisquer esclarecimentos poderão ser feitos no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do email [cpldavinopolis2021@gmail.com](mailto:cpldavinopolis2021@gmail.com). Davinópolis - MA; 26 de outubro de 2023. Madson Carlos Chaves Sipaúba Secretário Municipal de InfraEstrutura e Transportes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS – MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção em recapeamento asfáltico em rodovias urbanas e rurais, no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 (catorze) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais, do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital realizar-se 10:00 (dez) horas do dia 23 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 031/2023 (SRP).** O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (DEZ) horas do dia 17 de novembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 29 de setembro de 2023. Secretária Municipal de Educação Simone Vargas Carneiro de Lima Portaria: 002/2022.

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 06/11/2023 - 06/11/2023  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06376669000169  
DATA DE CRIAÇÃO: 06/11/2023 11:33:04  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e9592c9e-2f09-422e-8f3c-7a97860ade69

### Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06376669000169	TP112023SMOHT	TP	11	2023	05908438340	06/11/2023	-	-	ENVIADO
06376669000169	TP122023SMOHT	TP	12	2023	05908438340	06/11/2023	-	-	ENVIADO
06376669000169	TP102023SMOHT	TP	10	2023	05908438340	06/11/2023	-	-	ENVIADO
06376669000169	PE312023SEMED	PE	31	2023	05908438340	06/11/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 4